



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 292
Em 18 / 03 / 08

Thiago Nogueira Neves
Servidor - Matrícula
086

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins - ES, 18 de março de 2008.

Mensagem nº 12/2008.

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE ABONO PECUNIÁRIO INDIVIDUAL DEVIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Ricardo Saleme
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins - ES

Senhor Presidente,

Temos a honra de levar ao conhecimento dessa Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição de abono pecuniário para os servidores públicos do Município de Domingos Martins.

Tendo em vista o fato de que os servidores públicos municipais amargam perdas salariais e baixos salários, submeto a apreciação desta Colenda Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição do abono pecuniário aos servidores públicos deste Município.

Aproveitamos a oportunidade para informar que estamos estudando a possibilidade de concessão de benefício de vale alimentação aos servidores públicos municipais, e que caso ocorra o mesmo, revogaremos o presente projeto, caso seja sancionado Lei, para um bem ainda maior a todos os servidores.

O presente projeto de lei também objetiva dar fundamento de validade à concessão do abono pecuniário a aposentados e pensionistas que possuam direito adquirido à paridade dos benefícios assegurados pelo art. 3º da EC 41/03 em face do disposto no art. 7º desta Emenda.

Sendo estas as razões que motivam a apresentação deste Projeto ao exame dessa Nobre Casa de Leis, reforçamos nossas crenças na harmonia que tem pautado as relações entre o Legislativo e o Executivo, para o bem maior de todos os cidadãos martinenses.

Atenciosamente,

Wanzete Krüger
WANZETE KRÜGER
Prefeito